

CÂMARA MUNICIPAL DE CONSTÂNCIA

Aviso n.º 1155/2006 (2.ª série) — AP. — Nos termos do n.º 3 do artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, torna-se público que foi afixada no edifício dos Paços do Município e demais locais de trabalho a lista de antiguidade dos funcionários do quadro privativo desta autarquia.

O prazo de reclamação é de 30 dias consecutivos, a contar da publicação do presente aviso, conforme determina o n.º 1 do artigo 96.º do citado diploma.

24 de Março de 2006. — A Vice-Presidente da Câmara, *Júlia Maria Gonçalves Lopes de Amorim*.

CÂMARA MUNICIPAL DE CORUCHE

Aviso n.º 1156/2006 (2.ª série) — AP. — Nos termos do artigo 275.º do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março, faz-se público que, durante o ano de 2005, foram adjudicadas, ao abrigo do referido diploma legal, as obras constantes do mapa anexo.

20 de Março de 2006. — O Presidente da Câmara, *Dionísio Simão Mendes*.

Lista das adjudicações efectuadas durante o ano de 2005

Entidade adjudicatária	Denominação da obra	Valor da obra (sem IVA) (euros)	Forma de atribuição
João Cerejo Santos, S. A.	Ampliação da rede de distribuição e iluminação pública — Rua de Salgueiro Maia.	24 050,20	Ajuste directo com consulta.
VIVENDOCONSTROI, L.ª	Remodelação do edifício da Associação de Reformados do Couço.	13 050	Ajuste directo com consulta.
Carlos Sousa & Coelho, L.ª	Caseta e muro de vedação da EEA do Frazão ...	26 900	Concurso limitado sem publicação de anúncio.
João Salvador, L.ª	Execução de ramais pluviais em Hortinhas	9 226,98	Ajuste directo com consulta.
JMSF — José Manuel S. Fidalgo ...	Construção de edifício para habitação social	146 362,28	Concurso público.
Construções Pragosa, S. A.	Pavimentação da Rua da Bica — Rebocho	210 418,05	Concurso público.
Mendes & Gonçalves, S. A.	Revitalização da Encosta da Quinta do Lago	214 921,75	Concurso público.
JMSF — José Manuel S. Fidalgo ...	Aplicação de blocos de pavimento na Rua da Escola Velha — Branca.	5 887,38	Ajuste directo com consulta.
Carlos Sousa & Coelho, L.ª	Aplicação de blocos de pavimentos e guias na Avenida da Liberdade — São Mato.	14 250	Ajuste directo com consulta.
FRAMELRO, L.ª	Remontagem de um pavilhão na ZIMB	9 352,46	Ajuste directo com consulta.
João Salvador, L.ª	Novo espaço de mercados e feiras	189 057,43	Concurso público.
João Salvador, L.ª	Pav. e drenagem de águas pluviais das Ruas de 25 Abril e 1.º de Dezembro — Santana do Mato.	189 057,43	Concurso público.
TPB, S. A.	Execução de pavimento em betão na ZIMB	12 851,20	Ajuste directo com consulta.
Carlos Sousa & Coelho, L.ª	Remodelação das instalações municipais do Rossio	39 600	Concurso limitado sem publicação de anúncio.
Vibeiras/MotaEngil	Construção de recinto polidesportivo no Rossio	53 477,23	Concurso limitado sem publicação de anúncio.
TEGAEL, S. A.	Remodelação de redes de infra-estruturas eléctricas, telefónicas e dados das instalações municipais do Rossio.	20 997	Ajuste directo com consulta.
ASIBEL, S. A.	Repavimentação da ligação Santa Justa-limite do concelho.	135 310,30	Concurso público.
Const. Aq. Rodrigues, S. A.	Execução do troço da EN 114 (Vale Mansos-Intermarché).	305 343,40	Concurso público.
Teixeira Duarte, S. A.	Trabalhos diversos no complexo de piscinas municipais de Coruche.	10 161,30	Ajuste directo.
Const. Aq. Rodrigues, S. A.	Execução da rede de drenagem de águas residuais da praça de touros.	3 385	Ajuste directo.
ACORIL — Empreiteiros, S. A. ...	Pavimentação da Rua das Nascentes — M. dos Pegos.	12 494,40	Ajuste directo com consulta.
Carlos Sousa & Coelho, L.ª	Construção do novo refeitório das instalações municipais do Rossio.	99 540	Concurso limitado sem publicação de anúncio.
ZUCOTEC, L.ª	Execução do Estádio Municipal de Coruche	1 172 362,73	Concurso público.
PROTECNIL, L.ª	Rede de águas residuais de São Mato — execução de ramais domiciliários.	3 889,39	Ajuste directo.
JMSF — José Manuel S. Fidalgo ...	Aplicação de blocos de pavimentos nas Ruas da Agolada e do Alto do Marau.	16 129,81	Ajuste directo com consulta.
João Salvador, L.ª	Pavimentação e infra-estruturas e arruamento no Biscainho — Rua da Baixa e Rua dos Olhos de Água.	249 421,81	Concurso público.
Carlos Sousa & Coelho, L.ª	Execução do Parque do Vale — Bairro da Areia	132 800	Concurso público.
Mendes — Transp. & Const., S. A.	Arranjos exteriores do estabelecimento de educação pré-escolar de São Antonino.	57 744,35	Concurso limitado sem publicação de anúncio.
Const. Aq. Rodrigues, S. A.	Ampliação da rede de drenagem de águas residuais e pluviais — Rossio/Jardim 25 de Abril.	50 952,40	Concurso limitado sem publicação de anúncio.
Const. Aq. & Rodrigues, S. A.	Remodelação das infra-estruturas telefónicas — Rossio.	4 509,42	Ajuste directo.
VIVENDOCONSTROI, L.ª	Execução de muro de vedação na Rua do Pinhal — F — Paul.	4 880	Ajuste directo com consulta.

Entidade adjudicatária	Denominação da obra	Valor da obra (sem IVA) (euros)	Forma de atribuição
Mendes — Transp. & Const., S. A.	Repavimentação de arruamentos em Coruche — Ruas de São Isidro, São Atanásio e Graça.	47 097,90	Concurso limitado sem publicação de anúncio.
FCJ, S. A.	Pavimentação e infra-estruturação da Rua da Bui-nheira, na V. Água, e Rua do Comércio, no Feixe.	242 311,55	Concurso público.
FCJ, S. A.	Beneficiação de arruamentos na Lamarosa, Rua do Cantinho e Rua de Luís de Camões, e na Azerveira, Estrada da Caneirinha, Rua Principal e Rua dos Catapereiros.	298 201,50	Concurso público.
Tecnovia Madeira, S. A.	Execução da rede de drenagem do complexo do Estádio Municipal de Coruche.	50 229,25	Concurso limitado sem publicação de anúncio.
Tecnovia, S. A./Tecnovia Madeira, S. A.	Concepção e execução do relvado sintético do Estádio de Futebol do Sporting Clube Santanense.	255 920,01	Concurso público.
Mendes — Transp. & Const., S. A.	Repavimentação da EM 580, troço B, Areia/V. Verde.	32 563,38	Concurso limitado sem publicação de anúncio.
J. A. Borda d'Água, L. ^{da}	Demolição coerciva de edifício na Rua Direita, n.ºs 90 a 96 — Coruche.	23 012,04	Ajuste directo com consulta.
FURÁGUA, L. ^{da}	Execução de furo de captação de água em São Mato.	36 760	Concurso limitado sem publicação de anúncio.
J. A. Borda d'Água, L. ^{da}	Demolição coerciva de edifício na Rua de Santarém, n.ºs 92 a 104 — Coruche.	4 568,99	Ajuste directo com consulta.
Const. Aq. Rodrigues, S. A.	Execução de perfuração direccional sob o rio Sorraia — Coruche.	20 213	Ajuste directo com consulta.
Const. Júlio Lopes, S. A.	Pavimentação da Rua da Bela Vista — Coruche	3 578,25	Ajuste directo.
Mendes — Transp. & Const., S. A.	Execução de passeios e colocação de lancil na Rua do Cemitério.	4 985	Ajuste directo.
ASIBEL, S. A.	Execução de rede de água e valeta na Rua das Cabecinhas — Lamarosa.	1 693,81	Ajuste directo.
JMSF — José Manuel S. Fidalgo ...	Aplicação de blocos de pavimento na Rua da Escola Nova e na Estrada dos Alemães, na Branca.	4 696,66	Ajuste directo.

Edital n.º 205/2006 (2.ª série) — AP. — Dionísio Simão Mendes, presidente da Câmara Municipal de Coruche, torna público que o órgão por si presidido, na sua reunião de 1 de Março de 2006, deliberou por unanimidade submeter à apreciação pública o projecto do Regulamento de Venda Ambulante, nos termos do artigo 118.º do Código do Procedimento Administrativo.

Assim, os interessados deverão no prazo de 30 dias dirigir as suas sugestões ao procedimento.

O projecto do Regulamento encontra-se disponível para consulta na Secção de Taxas, Tarifas e Licenças e na Delegação do Couço da Câmara Municipal de Coruche.

Para o geral conhecimento se publica este edital e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares públicos do costume.

2 de Março de 2006. — O Presidente da Câmara, *Dionísio Simão Mendes*.

Regulamento de Venda Ambulante

Preâmbulo

Decorridos mais de 20 anos sobre a aprovação do Regulamento de Venda Ambulante do município de Coruche, é manifesta a sua desactualização, gerada não apenas por alterações legislativas mas também por circunstâncias factuais.

Com o novo Regulamento procurou-se, essencialmente, responder às novas exigências legais que se prendem com a comercialização de produtos como o pescado ou o pão e com as condições de higiene dos espaços. Por outro lado, procurou-se dar resposta à necessidade de redefinição dos locais onde se procede à venda ambulante, facto que levou à previsão da participação das juntas de freguesia na definição dos horários e locais da venda ambulante.

Por outro lado, o novo Regulamento distingue de modo claro a venda ambulante propriamente dita da venda ambulante efectuada em locais fixos, criando disciplinas diferentes para cada uma das situações.

Finalmente e porque se encontrava claramente desactualizado, foi revisto o regime de fiscalização e o regime sancionatório, sendo certo que, neste último, foram previstas as sanções acessórias.

Assim, ao abrigo do disposto no n.º 8 do artigo 112.º e no artigo 241.º, ambos da Constituição da República Portuguesa, em conjugação com a alínea a) do n.º 6 do artigo 64.º e a alínea a) do n.º 2 do artigo 53.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, de 18 de Setembro, na redacção da Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, e no disposto na Lei n.º 42/98, de 6 de Agosto, e tendo em vista o estabelecido no

Decreto-Lei n.º 122/79, de 8 de Maio, com as alterações introduzidas pelos Decretos-Leis n.ºs 283/86, de 5 de Setembro, 399/91, de 16 de Outubro, 252/93, de 14 de Junho, e 9/2002, de 24 de Janeiro, a Câmara Municipal aprovou o presente Regulamento, o qual será sujeito a discussão pública.

CAPÍTULO I

Disposições gerais

Artigo 1.º

Legislação habilitante e aprovação

Ao abrigo do disposto no n.º 8 do artigo 112.º e no artigo 241.º da Constituição da República Portuguesa, em conjugação com a alínea a) do n.º 6 do artigo 64.º e a alínea a) do n.º 2 do artigo 53.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, na redacção da Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, e do disposto na Lei n.º 42/98, de 6 de Agosto, e tendo em vista o estabelecido no Decreto-Lei n.º 122/79, de 8 de Maio, com as alterações introduzidas pelos Decretos-Leis n.ºs 283/86, de 5 de Setembro, 399/91, de 16 de Outubro, 252/93, de 14 de Junho, e 9/2002, de 24 de Janeiro, é aprovado o presente Regulamento.

Artigo 2.º

Objecto e âmbito de aplicação

1 — O presente Regulamento fixa as normas reguladoras da actividade de comércio a retalho exercida de forma não sedentária por vendedores ambulantes na área do município de Coruche.

2 — Exceptuam-se do âmbito de aplicação do presente Regulamento a distribuição domiciliária efectuada por conta de comerciantes com estabelecimento fixo, a venda de lotarias, jornais e outras publicações periódicas e ainda o exercício do comércio nos mercados municipais e feiras.

3 — Sem prejuízo do disposto no número anterior, a venda de lotarias, jornais e outras publicações periódicas, quando praticada em lugares fixos ou na via pública, deve ser efectuada por forma que a ocupação do solo não cause qualquer embaraço à livre circulação de peões e veículos.

4 — A venda ambulante de artigos de artesanato, frutas, produtos hortícolas ou quaisquer outros de fabrico ou produção próprios fica sujeita ao disposto neste Regulamento, com as necessárias adaptações.